



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PAUTA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA

Vereador Edival Pereira Rosa
Presidente Comissão Mista

Data: 16/04/2025

Horário: **15h (após reunião da CCJR)**

Local: Sala de Reuniões (presencial)

PAUTA:

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 28/2025 – Prefeitura

Acrescenta parágrafo único ao Art. 14 do Projeto de Lei nº 28, de 31 de março de 2025.

Parecer do Jurídico: Favorável.

Relator: Vereador Henrique Balseiros

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 28/2025 – Vereador Edemilson

Suprime os artigos do Projeto de Lei nº 28/2025 que criaram os cargos de subsecretários.

Parecer do Jurídico: Favorável.

Relator: Vereador Henrique Balseiros

EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 28/2025 – Vereadora Graziela

Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 28/2025, de 31 de março de 2025, para dispor sobre os requisitos para provimento de cargos em comissão, inclusive quanto à criação de Subsecretárias, condicionando sua existência a critérios técnicos e à disponibilidade de equipe de apoio; e sobre a reserva de vagas para pessoas negras em concursos públicos no âmbito da Administração Pública Direta do Município da Estância Turística de Salto.

Parecer do Jurídico: Favorável.

Relator: Vereador Henrique Balseiros

EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 28/2025 – Prefeitura

Altera a redação do Art. 4º, IV, e modifica dispositivos presentes no Anexo II e IV ao Projeto de Lei nº 28, de 31 de março de 2025.

Parecer do Jurídico: Favorável, **com ressalvas (necessário estudo de impacto orçamentário)**.

Relator: Vereador Henrique Balseiros



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 28/2025 – Prefeitura

Dispõe sobre a reorganização dos órgãos e do quadro de Direção, Chefia e Assessoramento da Prefeitura da Estância Turística de Salto e dá outras providências.

Parecer do Jurídico: **Contrário (necessário estudo de impacto orçamentário; necessária a definição de “delegação de atribuições” do art. 4º, IV do PL; e, sugere que seja exigido, no art. 15 do PL, fundamentação para a necessidade de contratação temporária).**

Observação: a Prefeitura enviou o Estudo de Impacto Orçamentário, o qual foi remetido ao Jurídico para emissão de Nota Técnica (prazo 14/04) e se encontra disponível no DropBox.

Relator: Vereador Henrique Balseiros

Edival Pereira Rosa
Presidente da Comissão Mista